

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

CNPJ: 82.924.390/0001-50  
RUA MAINOLVO LEHMKUHL, 20  
C.E.P.: 88445-000 - Leoberto Leal - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2021 - TP**

Processo Administrativo: 19/2021  
Processo de Licitação: 19/2021  
Data do Processo: 29/03/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto do presente certame consiste na seleção de proposta, visando à 2ª etapa da pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem da Rua Jorge Lacerda, município de Leoberto Leal/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 19/2021, Licitação nº. 2/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (10746), IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (12140), ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (12150), ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI (12151).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERIU E VERIFICOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS A DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS CONFORME CONSTA NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, ITEM IV, SENDO DECLARADAS HABILITADAS NO CERTAME. JÁ A EMPRESA ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI NÃO APRESENTOU O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONFORME ITEM III, SUBITEM 3.1.4 E SUBITEM 3.1.5, SENDO DECLARADA INABILITADA NO CERTAME. COM BASE NO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93, FICA ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO ATO OU LAVRATURA DESTA ATA: "A) HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DO LICITANTE", PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Leoberto Leal, 19 de Abril de 2021

**COMISSÃO:**

MARCIO LOPES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALINE KRAUS - ..... - SECRETÁRIA  
DÉBORA VENTURIN - ..... - MEMBRO  
JEAN CARLOS TRUPPEL - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM - ..... - Representante  
CHARLES FRANCO - ..... - Representante  
- ..... - Representante  
FERNANDA FARIAS RIBEIRO - ..... - Representante